



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 59/PROAD/2024, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.069068/2023-61,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa IS4 IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.691.109/0001-58, as sanções de multa no valor de R\$ 2.906,25 (dois mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), e impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 3 (três) anos de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.



Documento assinado digitalmente

VILMAR MICHEREFF JUNIOR

Data: 18/06/2024 12:06:13-0300

CPF: ***.398.599-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

VILMAR MICHEREFF JUNIOR